

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 163 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000648525202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.044,00 (duzentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Barão de Melgaço.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional nº 27 da Comissão intergestores Regional da Baixada Cuiabana de 12 de junho de 2025, que aprova a solicitação da proposta no valor de R\$ 200.044,00 (duzentos mil e quarenta e quatro reais), incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, conforme A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, do município de Barão de Melgaço, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/45550 de 13 de junho de 2025, que tem como objeto Proposta de solicitação recurso financeiro de custeio PAB, no valor de R\$ 200.000,00, Proposição Operacional nº 27 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 12 de junho de 2025, que propõe sobre a aprovação da solicitação da proposta no valor de R\$ 200.044,00, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, o município de Barão de Melgaço.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000648525202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.044,00 (duzentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Barão de Melgaço.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.27 16:40:06
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT